



**ANEXO I**  
**Termo de Referência**

**1.OBJETO**

O Objeto deste pregão é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de informática para uso e consumo da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará durante o exercício financeiro de 2019 conforme termo de referência.

Processo: 003/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019.

Tipo: Menor Preço por Item.

**2.DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Bateria 12V7mAh p/ Nobreak	Unid.	10		
02	Cabo Coaxial Bipolar	Metro	600		
03	Cabo de Rede RJ 45	Metro	500		
04	Cabo HD Sata	Unid.	20		
05	Cabo USB - Impressora Laser	Unid.	20		
06	Cabo USB Extensor	Unid.	10		
07	Cabo para Monitor VGA DB 45	Metro	10		
08	Cabo HDMI 1,6 Mts	Unid.	10		
09	Câmera Interna/Externa c/ IR	Unid.	16		
10	Cartão de Memória 4 GB	Unid.	08		
11	Cartão de Memória 8 GB	Unid.	08		
12	Cartucho HP 122 XL - Preto	Unid.	150		
13	Cartucho HP 122 XL - Colorido	Unid.	120		
14	Cartucho HP 662 XL - Preto	Unid.	150		
15	Cartucho HP 662 XL - Colorido	Unid.	120		
16	CD Virgem 780 MB	Unid.	120		
17	Conector BNC	Unid.	20		
18	Conector P4	Unid.	12		
19	Conector RJ 45	Unid.	60		
20	CPU Core i5 3.10	Unid.	10		
21	CPU Freq. 2.0 GHZ Socket AM3 Quad. Core	Unid.	10		
22	CPU Freq. 2.8 GHZ Socket LGA 1156 c/ Tecnologia HT	Unid.	08		
23	DVD+R, 4X 4.7 GB Dados/120 Min. Vídeo	Unid.	120		

Emc

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - a Av. 22, nº 890, no Jardim Maringá FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153

e-mail: camara1982@gmail.com



24	DVR 8 CH TriHibrido HDCVI	Unid.	03		
25	Estabilizador 700 W	Unid.	08		
26	Fonte AT X 200 W	Unid.	10		
27	Fonte AT X 500 W Real	Unid.	30		
28	Fonte Chaveada 15A Colmeia	Unid.	06		
29	Fonte 400 - 500W TX20+4Pinos	Unid.	15		
30	Fonte para Notebook	Unid.	08		
31	Gabinete AT X 4 Baias	Unid.	10		
32	Gravador CD/DVD Preto SATA	Unid.	10		
33	HD 500 GB SATA	Unid.	06		
34	HD IDE/SATA 500 GB p/ Notebook	Unid.	10		
35	HD 1TB SATA	Unid.	08		
36	HD Externo USB 3.0 500 GB	Unid.	03		
37	Impressora Brother Multifuncional DCP 8157 ON	Unid.	03		
38	Impressora HP Laser Jet P1102w	Unid.	03		
39	Impressora HP Mult Laser M127	Unid.	03		
40	Impressora HP Multifuncional	Unid.	06		
41	Impressora de Cheque Matricial	Unid.	02		
42	Memória 4GB DDR3 Modelo 1333 MHZ	Unid.	10		
43	Memória DDR 4GB p/ Notebook	Unid.	10		
44	Micro Computador 4 GB memória RAM CPU Core i5, HD 500, mouse, teclado, gravador de DVD e Monitor de 21"	Unid.	08		
45	Monitor LED 18.5"	Unid.	10		
46	Monitor LCD 19"	Unid.	06		
47	Monitor LCD 21"	Unid.	06		
48	Monitor LCD/LED 24"	Unid.	06		
49	Mouse Óptico PS2	Unid.	12		
50	Mouse USB Sem Fio	Unid.	06		
51	Mouse PED	Unid.	10		
52	Mouse USB	Unid.	15		
53	No-Break 1400 W	Unid.	06		
54	Notebook (4GB de memória CPU core i5, HD 500, gravador de DVD e tela 14")	Unid.	06		
55	Placa Mãe SOCKET 1155	Unid.	10		
56	Placa Mãe p/Processador Intel Core i3, i5, i7	Unid.	06		
57	Pen Drive 4GB	Unid.	16		
58	Pen Drive 8GB	Unid.	16		
59	Pen Drive 16GB	Unid.	20		
60	Teclado para Computador PS2	Unid.	15		
61	Teclado para Computador USB	Unid.	20		
62	Tonner para Impressora Brother TN780	Unid.	20		

EMC



63	Tonner para Impressora Samsung ML1610	Unid.	15		
----	---------------------------------------	-------	----	--	--

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Para funcionamento normal da câmara necessitamos de equipamentos eletrônicos e materiais de informática. Devido a isto é necessário à realização de licitação para aquisição dos produtos destinados a este fim.

### 4. DOS PRAZOS

4.1– Na contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.2– Os prazos iniciam-se e vencem em dia de expediente na entidade promotora da licitação.

4.3– As propostas terão obrigatoriamente de contar o prazo de sua validade, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias. *EMC*

4.4– O objeto desta licitação deverá ser iniciado a partir da data de assinatura do contrato conforme Minuta do Contrato anexo V, tendo sua validade por 11 (onze) meses.

4.5– O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por período igual ou maior a este contrato, limitado ao fornecimento da totalidade do item licitado.

4.6 – A promotora da licitação convocará a vencedora para a assinatura do Contrato que deverá se dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da homologação.

4.7– A promotora da licitação, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, caso não prefira revogar a licitação.



4.8– Na hipótese da entidade promotora da licitação não assinar o Contrato com a vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de **60 (sessenta)** dias, ficam estas liberadas.

## **5. ESTIMATIVA DE GASTO**

5.1 – O valor máximo estimado pela Administração para este pregão é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, em até 05 (cinco) dias após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, com o faturamento vencendo todo último dia do mês anterior;

6.2 – O faturamento, pela contratada, processar-se-á da seguinte forma:

- a) O faturamento vencerá todo último dia do mês;
- b) A contratada deverá entregar a sua nota fiscal da fatura, ao Departamento financeiro da Câmara Municipal de Rio Maria, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao vencido. EMC
- 1) O faturamento deverá vir acompanhado:
  - a) Do comprovante de fornecimento;
  - b) Da Nota Fiscal/Fatura do fornecedor com a discriminação obrigatória do período de fornecimento;
  - c) Da autorização devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Assumir inteira responsabilidade administrativa por quaisquer danos e prejuízos em virtude de força maior. A prorrogação terá o prazo necessário de acordo com as necessidades da administração.

7.2 – O fornecimento será imediato, tão logo haja solicitação da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, sem custos adicionais com transporte caso a vencedora do certame seja de outro município e deverá obedecer os padrões de qualidade necessários.

7.3 – O pagamento será mensal, mediante apresentação de nota fiscal no departamento financeiro.



7.4 – O fornecimento do objeto da presente licitação se dará de forma parcelada, a CONTRATADA deverá entregar diariamente a esta Casa Legislativa sem custos adicionais com transporte caso a vencedora do certame seja de outro município de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria.

7.5 – Atender as solicitações da **CONTRATANTE**.

7.6 – Fornecer produtos de excelente qualidade, dentro dos padrões de qualidade necessários.

7.7 – O início do fornecimento será a partir da data de assinatura do contrato.

7.8 – A CONTRATADA será, obrigatoriamente, a fornecedora dos produtos objeto desta licitação, vedada a transferência ou subcontratação sob qualquer forma ou pretexto.

7.9 – Cumprir com todas as demais obrigações previstas no Edital.


## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – Solicitar à CONTRATADA a quantidade que se fizer necessárias dos materiais constantes do objeto do contrato.

8.2 – A **CONTRATANTE** não se obriga a consumir a totalidade dos itens dos materiais dentro do prazo estabelecido.

- a) Efetuar os pagamentos conforme previsto no Edital.
- b) Recusar qualquer material que não estiver compatível com as condições exigidas.

Rio Maria – Pará, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**Erivan Machado Casimiro**  
Presidente da CPL/Pregoeira  
Portaria nº 001/2019



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
**ENVELOPE 01 – CREDENCIAMENTO**

**1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ Empresa inscrita no CNPJ ou CIC nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, c/c a Lei 8.666/93, estar de pleno acordo com todos os termos, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidos no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2019 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de inexistência de fato impeditivo para participar da licitação.

EMC

Rio Maria/PA em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal da Empresa

**2. CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_ a participar da Licitação instaurada pela Câmara Municipal de Rio Maria, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, supra referenciada, na qualidade de representante legal da Empresa outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Rio Maria/PA em \_\_\_\_\_

**Erivan Machado Casimiro**  
 Presidente da CPL/Pregoeira  
 Portaria nº 001/2019



**ANEXO III**  
**Formulário Padronizado de Proposta de Preços**

Processo nº 003/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Prezados Senhores,

Após analisarmos o Edital e demais anexos e termos pleno conhecimento de seus conteúdos, apresentamos a proposta de minha empresa, para entrega dos produtos constantes do item 01.1 do Edital no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) conforme planilha de preços abaixo:

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Bateria 12V7mAh p/ Nobreak	Unid.	10		
02	Cabo Coaxial Bipolar	Metro	600		
03	Cabo de Rede RJ 45	Metro	500		
04	Cabo HD Sata	Unid.	20		
05	Cabo USB - Impressora Laser	Unid.	20		
06	Cabo USB Extensor	Unid.	10		
07	Cabo para Monitor VGA DB 45	Metro	10		
08	Cabo HDMI 1,6 Mts	Unid.	10		
09	Câmera Interna/Externa c/ IR	Unid.	16		
10	Cartão de Memória 4 GB	Unid.	08		
11	Cartão de Memória 8 GB	Unid.	08		
12	Cartucho HP 122 XL - Preto	Unid.	150		
13	Cartucho HP 122 XL - Colorido	Unid.	120		
14	Cartucho HP 662 XL - Preto	Unid.	150		
15	Cartucho HP 662 XL - Colorido	Unid.	120		
16	CD Virgem 780 MB	Unid.	120		
17	Conector BNC	Unid.	20		
18	Conector P4	Unid.	12		
19	Conector RJ 45	Unid.	60		
20	CPU Core i5 3.10	Unid.	10		
21	CPU Freq. 2.0 GHZ Socket AM3 Quad. Core	Unid.	10		
22	CPU Freq. 2.8 GHZ Socket LGA 1156 c/ Tecnologia HT	Unid.	08		

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - a Av. 22, nº 890, no Jardim Maringá FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153

e-mail: camara1982@gmail.com



23	DVD+R, 4X 4.7 GB Dados/120 Min. Vídeo	Unid.	120		
24	DVR 8 CH TriHíbrido HDCVI	Unid.	03		
25	Estabilizador 700 W	Unid.	08		
26	Fonte AT X 200 W	Unid.	10		
27	Fonte AT X 500 W Real	Unid.	30		
28	Fonte Chaveada 15A Colmeia	Unid.	06		
29	Fonte 400 - 500W TX20+4Pinos	Unid.	15		
30	Fonte para Notebook	Unid.	08		
31	Gabinete AT X 4 Baias	Unid.	10		
32	Gravador CD/DVD Preto SATA	Unid.	10		
33	HD 500 GB SATA	Unid.	06		
34	HD IDE/SATA 500 GB p/ Notebook	Unid.	10		
35	HD 1TB SATA	Unid.	08		
36	HD Externo USB 3.0 500 GB	Unid.	03		
37	Impressora Brother Multifuncional DCP 8157 ON	Unid.	03		
38	Impressora HP Laser Jet P1102w	Unid.	03		
39	Impressora HP Mult Laser M127	Unid.	03		
40	Impressora HP Multifuncional	Unid.	06		
41	Impressora de Cheque Matricial	Unid.	02		
42	Memória 4GB DDR3 Modelo 1333 MHZ	Unid.	10		
43	Memória DDR 4GB p/ Notebook	Unid.	10		
44	Micro Computador 4 GB memória RAM CPU Core i5, HD 500, mouse, teclado, gravador de DVD e Monitor de 21"	Unid.	08		
45	Monitor LED 18.5"	Unid.	10		
46	Monitor LCD 19"	Unid.	06		
47	Monitor LCD 21"	Unid.	06		
48	Monitor LCD/LED 24"	Unid.	06		
49	Mouse Óptico PS2	Unid.	12		
50	Mouse USB Sem Fio	Unid.	06		
51	Mouse PED	Unid.	10		
52	Mouse USB	Unid.	15		
53	No-Break 1400 W	Unid.	06		
54	Notebook (4GB de memória CPU core i5, HD 500, gravador de DVD e tela 14")	Unid.	06		
55	Placa Mãe SOCKET 1155	Unid.	10		
56	Placa Mãe p/Processador Intel Core i3, i5, i7	Unid.	06		
57	Pen Drive 4GB	Unid.	16		
58	Pen Drive 8GB	Unid.	16		
59	Pen Drive 16GB	Unid.	20		
60	Teclado para Computador PS2	Unid.	15		
61	Teclado para Computador USB	Unid.	20		

EMC



62	Tonner para Impressora Brother TN780	Unid.	20		
63	Tonner para Impressora Samsung ML1610	Unid.	15		

Validade da proposta: 60 dias

Declaro que os preços acima cotados incluem todos os custos e despesas que possam recair sobre o objeto.

Rio Maria, Estado do Pará \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante  
Carimbo ou número do CNPJ/MF

EMC



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADOS EM  
CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS E DE MENOR**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
ENVELOPE 03 – HABILITAÇÃO  
Ref.: Pregão Presencial nº 003/2019

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ por intermédio de  
seu representante legal o (a) Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA  
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

EMC

Rio Maria, Estado do Pará em, \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante  
Carimbo ou número do CNPJ/MF